



Edital Secretaria BJ 001

Abre inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Bolsas de estudos do Colégio Bom Jesus Itatiba

EDITAL

1. Fica estabelecido o período de 22.09 a 16.10.2023, para as inscrições dos interessados em participar do Processo Seletivo para o Programa de Bolsas de Estudo do Colégio Bom Jesus Itatiba, destinado aos ingressantes no **5º ano do Ensino Fundamental anos iniciais**, em 2024, e que venham a concluir o 4º ano do Ensino Fundamental anos iniciais em 2023.
2. O aluno interessado deverá preencher o formulário de inscrição que poderá ser obtido através do site <https://bomjesus.br/unidades/?unidade=itatiba> ou diretamente na secretaria do colégio até o dia 16.10.2023.
3. A prova constará, no total, de 20 questões de múltipla escolha (Formulário Google) e uma redação (manuscrita). Serão cobrados os conteúdos ministrados, durante o ano de 2023, nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa.
 - Língua Portuguesa (Interpretação, Gramática) - 10 questões.
 - Matemática – 10 questões
 - Redação
4. As avaliações serão realizadas no dia 23.10.2023 ou 26.10.2023, das 14h às 17h, nas salas do 1.º andar da unidade localizada na Av. Senador Lacerda Franco, 360 - Centro.
5. Os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência, no dia e horário determinados, no Colégio Bom Jesus Itatiba/SP, munidos de caneta azul ou preta, lápis, borracha e documento de identificação (carteira de identidade ou certidão de nascimento).
6. O concurso propiciará aos interessados no **5º ano do Ensino Fundamental anos iniciais** bolsas de estudos para o **5º ano de 2024**, conforme descrição abaixo:
 - 01 bolsa de 50% - para o 1º colocado;
 - 01 bolsa de 45% - para o 2º colocado;



- 01 bolsa de 40% - para o 3º colocado;
- 01 bolsa de 35% - para o 4º colocado;
- 01 bolsa de 30% - para o 5º colocado;
- 01 bolsa de 25% - para o 6º colocado;
- 01 bolsa de 20% - para o 7º colocado;
- 01 bolsa de 15% - para o 8º colocado;
- 01 bolsa de 10% - para o 9º colocado;

Critérios:

1. O aluno deverá atingir, no mínimo, a nota 6.0;
2. Somente terão suas redações corrigidas os alunos que atingirem a nota mínima em cada componente.
3. Em caso de empate, será utilizada a maior nota da redação;
4. Os resultados serão divulgados no dia 06.11.2023 nos quadros de aviso e no site do colégio.
5. O prazo para a efetivação da matrícula dos contemplados com a bolsa, impreterivelmente, será até o dia 13.11.2023, às 17h. Após esta data e horário, será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação;
6. Material didático e uniformes não inclusos;
7. Descontos não cumulativos;
8. A continuidade da concessão da bolsa de estudo está vinculada à/ao:
 - a) Frequência igual ou superior a 75%;
 - b) Rendimento satisfatório (igual ou superior a 6,0)
 - c) Aprovação para a série subsequente.

Publique-se e dê ciência aos interessados.

Itatiba, 22 de setembro de 2023.



Prof. Rodrigo Ribeiro de Carvalho

Gestor do Colégio Bom Jesus Itatiba